

**LEI DE Nº 1.127 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA: DENOMINA DE “PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS” A PRAÇA DA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE CONDADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e estadual, sobretudo pela lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei aprovada pela câmara de vereadores:

**Art. 1º.** Fica denominada de PRAÇA HONORATO CABRAL DE SOUSA CAMPOS, a praça construída na entrada principal da Cidade de Condado-PE.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.

---

Antônio Cassiano da Silva  
PREFEITO

